COMUNICADO Nº 153/12

Comunicamos que o Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Governo em conformidade com o Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, está contratando o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda, inscrito no CNPJ sob o nº 29.055.993/0001-80, com sede na Rua Benedita Helena de Lima – Barra Mansa - RJ, para prestar serviços de transporte de alunos do Projeto Educacional PROEJA FIC, conforme processo Administrativo nº 05.378/2012,

Volta Redonda, 12 de julho de 2012.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo

Ref.: Processo Administrativo nº 5378/2012 Memo. nº 127/12-SME SME/alm. NC/res/alm.